


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO – DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL VIII – DIAGM VIII

PROCESSO	O6509/19
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
RESPONSÁVEL:	FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
ASSUNTO:	INSPEÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RELATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO
EXERCÍCIO:	2019

Em atendimento ao despacho exarado do relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, fl. 373-374, esta Auditoria passa a analisar a documentação apresentada pelo Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, Prefeito Municipal de Sousa, que constam dos processos TC 11.232/19 e 11233/19, e que segundo o relator foram evidenciadas como ausentes no presente, sendo as mesmas anexadas aos autos (fls. 127-369).

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise de complementação de instrução acerca das irregularidades remanescentes da análise de defesa, fls. 105-117, proveniente de análise edital de licitação, fls.33-50; 71-75. A seguir seguem as irregularidades citadas:

- 1.1. Restrição a participação de potenciais licitantes mediante critérios de habilitação prévio à fase de lances (item 2.2 do relatório);
- 1.2. Licitação em valor 49% superior ao montante pago a título de aquisição de combustíveis em 2018;
- 1.3. Aumento de 8% entre os valores estimados dos pregões 119/2017 e 07/2019;
- 1.4. Desrespeito ao disposto no art.48, I e III da LC 123/2006;
- 1.5. Ausência de justificativa para inserção de cláusula prevendo a possibilidade de adesão a ata.

2. DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES, CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS

2.1. Restrição a participação de potenciais licitantes mediante critérios de habilitação prévio à fase de lances (item 2.2 do relatório);

Alegações da defesa:

Não houve exigência do CNAE da empresa na fase de credenciamento

Não foi condicionado o recebimento dos envelopes a entrega da declaração que cumpre os requisitos de habilitação

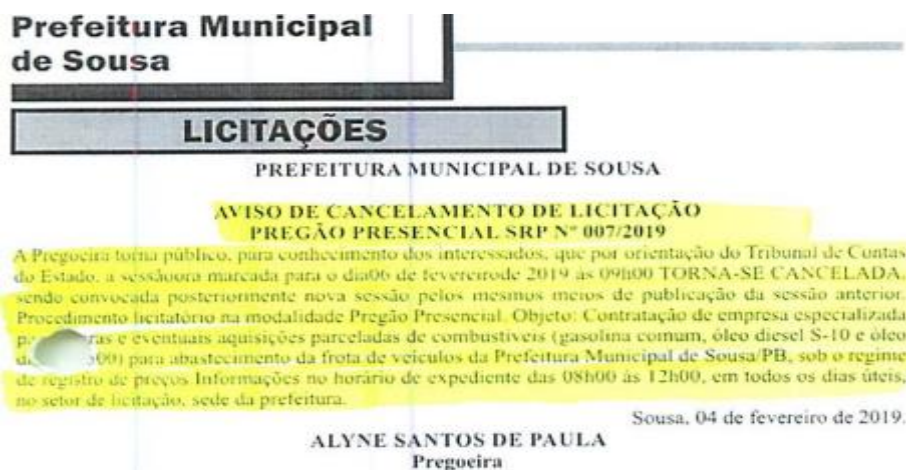
Entendimento da Auditoria:

A irregularidade trata da restrição à participação de potenciais licitantes mediante critérios de habilitação prévio à fase de lances, conforme os seguintes itens retirados do edital referente ao Pregão Presencial 07/2019, que seria realizado dia 06/02/2019:

2.4 Apenas poderão participar deste pregão os participantes em que o cartão do CNPJ apresentar CNAE compatível com o objeto deste processo. A falta desta condição impedirá sumariamente a efetiva participação da empresa no processo, não recebendo inclusive os seus envelopes. O cartão de CNPJ da empresa, para cumprir este item, deve ser apresentado no momento do credenciamento, ou fora dos envelopes das empresas que não se credenciem.

4.7 A não entrega ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante no presente certame com lances.

Após falhas no edital terem sido apontadas pela Auditoria, fls.71-74, o processo foi suspenso e a Prefeitura Municipal de Sousa lançou novo edital, fls. 204-218, relativo ao processo licitatório ora tratado, onde as cláusulas citadas foram excluídas. Sendo assim, considera-se sanada a presente irregularidade.



2.2. Licitação em valor 49% superior ao montante pago a título de aquisição de combustíveis em 2018:

Alegações da defesa:

O valor é uma estimativa de gastos não sendo obrigatoriamente o valor a ser adquirido em 2019/2020 (12 meses). Outrossim o aumento na estimativa nasceu da aquisição de novos veículos como 03 ambulâncias e novas locações para suprir a demanda de transporte de doentes na zona rural

(processos informados ao TRAMITA). Ainda as obras programadas a serem realizadas pelo município de 2019 que necessitam de veículos para sua realização permeiam o planejamento de aquisição de combustíveis. Assim, todos esses fatores acarreta a aquisição de um montante estimado superior ao ano anterior.

Entendimento da Auditoria:

No que tange a estimativa de contratação em licitação de valor 49% superior ao montante pago a título de aquisição de combustíveis em 2018, registrada em relatório de instrução inicial, fls.33-50, o gestor justificou o aumento do valor a ser licitado em 49% em relação ao montante pago em despesas com combustíveis no exercício anterior alegando que adquiriu dois veículos, fez novas locações de veículos para transporte de doentes e a necessidade de veículos utilizados nas obras a serem executadas pelo município em 2019. No entanto, ao verificar os dados da instrução inicial esta Auditoria percebeu que houve desacerto quando da comparação utilizada para o registro da presente irregularidade. Assim sendo, faz retificação dos dados por meio do quadro a seguir:

Despesas empenhadas com combustíveis		
Exercício	Valor empenhado no exercício	Valor pago no exercício
2018	R\$ 3.308.897,98	R\$ 2.650.389,76
2019	R\$ 2.912.056,29	R\$ 2.587.498,78

Fonte: Sagres.

Segue abaixo comparativo entre os valores empenhados em exercícios anteriores e o valor licitado para o exercício de 2019, através do gráfico percebe-se a discrepância injustificada de valores:

SAGRES ONLINE Sousa 2 Unidades Gestoras selecionadas Entrar

Execução Orçamentária

Empenhos (de 01/01/2019 a 31/12/2019)

Arraste colunas aqui para agrupá-las

Classificação institucional		Dados principais					Valores	
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liqui	
> Prefeitura Municipal de Sousa	0012141	27/12/2019	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 525,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0012140	27/12/2019	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 1.864,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0012139	27/12/2019	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 390,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0012138	27/12/2019	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 280,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0012137	27/12/2019	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 280,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0012136	27/12/2019	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 560,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0012135	27/12/2019	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 1.428,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0012134	27/12/2019	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 175,50		
Soma (Valor Empenhado): R\$ 2.912.056,29						Soma (Valor Liquidado): R\$ 2.893.752,14	Soma (Valor Pago): R\$ 2.587.498,78	

SAGRES ONLINE Sousa 2 Unidades Gestoras selecionadas Entrar

Execução Orçamentária


Empenhos (de 01/01/2018 a 31/12/2018)


Arraste colunas aqui para agrupá-las

Classificação institucional		Dados principais					Valores	
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liqui	
> Prefeitura Municipal de Sousa	0011761	31/12/2018	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 149.500,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0011750	31/12/2018	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 7.850,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0011749	31/12/2018	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 775,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0011746	31/12/2018	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 225,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0011743	31/12/2018	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 1.275,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0011735	31/12/2018	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 1.680,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0011734	31/12/2018	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 2.240,00		
> Prefeitura Municipal de Sousa	0011733	31/12/2018	12-Dezembro	08.320.251/0001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCCAO LTDA	R\$ 14.650,00		
Soma (Valor Empenhado): R\$ 3.308.897,98						Soma (Valor Liquidado): R\$ 2.650.389,76	Soma (Valor Pago): R\$ 2.650.389,76	

Sendo assim, por meio da documentação anexada aos autos verificou se a inexistência da irregularidade de estimativa do valor a ser licitado em 2019 ser 49% maior que as despesas com aquisição de combustíveis em 2018.

No entanto, através da documentação anexada aos autos foi verificou-se o termo de homologação e a cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Sousa e o credor Derivados de Petróleo Chabocão Ltda. a fim de que fossem esclarecidos os valores contratados, bem como o prazo do contrato.


PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO


O PREFEITO em exercício do Município de Sousa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, na modalidade **Pregão Presencial** nº 007/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços, com base no parecer da Assessoria Jurídica e nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:


- DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA
CNPJ nº 08.320.251/0001-65
Valor Total: R\$ 2.159.925,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Sousa, 14 de maio de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

 Rua Coronel José Gomes de Sá 27, Centro - CEP: 58.800-090 - SOUSA-PB 295

(PDF) Homologação e Resolução da Licitação. Proc. 06509/19. Data: 07/02/2020 10:15. Responsável: Adriana C. Alves. Impresso por eletrônica em 25/05/2020 13:42. Validação: EFAA331E54C21745C355F35A1EAD871F3.


GAZETA DE SOUSA
MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Sousa/PB - Sexta-Feira, 24 de Maio de 2019

Nº 138 - Primeira Quinzena de Maio

CONTRATO Nº 0201/2019
PREGÃO Nº 007/2019


OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA, CNPJ nº 08.320.251/0001-65

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02
FONTES DE RECURSO: Orçamento de 2019: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; STRANS; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 12.361.1005.2736; 08.244.1002.2751; 15.122.1006.2771; 15.452.1010.2776; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785; 15.122.1011.2788; 10.301.1004.2078; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo
DATA DO CONTRATO: 17/05/2019
VALOR TOTAL: R\$ 2.159.925,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 meses


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

todo o conjunto de software e aplicativos, ainda, realizar a total manutenção em seu funcionamento, e caso seja necessário deverá a empresa realizar treinamento e capacitação dos parlamentares. Descrição conforme Termo de Referência Anexo I do Edital

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO(S): FÉ VIANA ANDRADE ME
VALOR MENSAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 54, lei 8.666/93
FONTES DE RECURSO: Orçamento 2019, elemento despesa 339039
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02 de maio a 31 de dezembro de 2019
DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2019
SOUSA-PB, 02 de maio de 2019.

Rafamés Genesim Marques Estreia
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

O valor contratado por meio do Pregão Eletrônico nº 007/2019 é de R\$ 2.159.925,00 tendo o contrato vigência de 12 meses contados a partir do dia 17/05/2019.

Estranhamente, conforme registrado nos autos, a empresa contratada para o fornecimento de combustíveis foi a que ofereceu o maior valor, conforme segue abaixo:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/06/2019 às 11:28:29 Adriana Cisleyde Alves alterou os seguintes documentos/informações deste processo sob o Nº 11232/19.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
 Número da Licitação: 00007/2019
 Data de Publicação: 04/04/2019
 Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
 Data de Homologação: 14/05/2019
 Modalidade: Pregão Presencial
 Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Sousa
 Tipo do Objeto: Compras e Serviços
 Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
 Valor: R\$ 2.159.925,00
 Fonte Recurso: Recursos Ordinários (91).
 Objeto: Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços.
 Informação Complementar: O devido processo encontrava-se suspenso pelo próprio TCE-PB, através de medida cautelar, sendo que posteriormente o TCE decidiu pelo andamento natural do mesmo, uma vez que foram sanadas as possíveis irregularidade. A empresa I.E Comercio de Derivados de Petroleo LTDA, no prazo para assinatura de contrato, protocolou no município a desistência da licitação, se negando a assinar contrato.

Novas propostas foram adicionadas:

PROPOSTA 1 (NOVA):

Valor da Proposta (1): R\$ 2.094.220,00
 Nome Pessoa Jurídica (1): I. E.- COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA EPP
 CNPJ Pessoa Jurídica (1): 10.254.592/0001-21
 Situação (1): Perdedora

PROPOSTA 2 (NOVA):

Valor da Proposta (2): R\$ 2.270.850,00
 Nome Pessoa Jurídica (2): DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA
 CNPJ Pessoa Jurídica (2): 08.320.251/0001-65
 Situação (2): Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	802ace1b70215e1cacb23b90887831ad
[PDF] Ata da sessão do prego	Sim	92396ebacfbba166d0eaa8478419cb38
[PDF] Ata de Registro de Preços, quando for o caso	Sim	40306de9e6847fe1d402677244642d9
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	b9f4ef1b2b6d70cf3275818e33b5872

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	e4a331e54c2745035b38a1ea0971f3
[PDF] Justificativa da contratação	Sim	c75a67c302773a6012a6755d72848c
[PDF] Outros comprovantes de publicação	Sim	7e4f127c351033c7h34r054637b0r-hhh7
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	aa4b8bf6b66107f50e23cd5f6b25e8e0
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	32da22cc102909204eb23e05c58b5b0d
[PDF] Publicidade do certame	Sim	5b7f05187675215540349c87b03d8010
[PDF] Termo de referência	Sim	d921683e55cb7ceb6da06a33a274ead7
Proposta e Anexos - DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA	Sim	9233ad40eacd8db3bdeff5abaabfe360
Proposta e Anexos - I. E. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA EPP	Sim	024a0adde280feb386bfa135c5861de

João Pessoa, 05 de Junho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Normal

Municipal > LICITAÇÃO > Consulta

Exercício Atualizado até
2019 07/2019

Critérios de Consulta
Nº Licitação Competência Ano Modalidade Tipo de Objeto

Município Consórcio
Município Sousa

Entidade Prefeitura Municipal de Sousa

Código SAGRES: 201211

ORÇAMENTO
Receitas
Créditos Adicionais
EXECUÇÃO
Empenhos
Empenhos Diários
FINANCEIRO
LICITAÇÃO
Consulta
Credores Vencedores
Despesa Licitável
PESSOAL
OBRAS
MUNICÍPIOS

dt_ano	nu_licitacao	modalidade	Propostas	v_licitacao	dt_homologacao	objeto	dt_j
2019	00005/2018	Chamada Pública	17	R\$285.203,22	06/02/2019	Compras e Serviços	022019
2019	00005/2019	Tomada de Preço	3	R\$115.935,63	07/05/2019	Obras e Serviços de engenharia	052019
2019	00005/2019	Pregão Presencial	1	R\$2.150.856,30	04/02/2019	Compras e Serviços	022019
2019	00005/2019	Inexigibilidade	1	R\$10.500,00	04/02/2019	Compras e Serviços	022019
2019	00005/2019	Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)	1	R\$15.600,00	14/01/2019	Compras e Serviços	012019
2019	00006/2019	Inexigibilidade	1	R\$10.000,00	04/02/2019	Compras e Serviços	022019
2019	00006/2019	Pregão Presencial	4	R\$103.500,00	14/03/2019	Compras e Serviços	032019
2019	00006/2019	Tomada de Preço	3	R\$111.981,19	13/05/2019	Obras e Serviços de engenharia	052019
2019	00007/2019	Inexigibilidade	1	R\$2.000,00	04/02/2019	Compras e Serviços	022019
2019	00007/2019	Tomada de Preço	2	R\$93.722,30	08/06/2019	Obras e Serviços de engenharia	062019
2019	00007/2019	Pregão Presencial	2	R\$2.159.925,00	14/05/2019	Compras e Serviços	052019
2019	00008/2019	Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)	1	R\$10.200,00	15/01/2019	Compras e Serviços	012019
2019	00008/2019	Inexigibilidade	1	R\$18.000,00	04/02/2019	Compras e Serviços	022019
2019	00008/2019	Pregão Presencial	3	R\$122.980,00	12/03/2019	Compras e Serviços	032019
				R\$ 27.986.569,69			

Descrição do objeto da licitação

Detalhamento da licitação nº 00007/2019 - Pregão Presencial

Propostas Contratos e aditivos Empenhos

CPF/CNPJ	Nome do Fornecedor	Proposta	Contrato nº	Situação da proposta
08320251000165	DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA	R\$2.270.850,00	0000000000	Vencedora
10254592000121	L. E. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA EPP	R\$2.094.220,00	0000000000	Perdedora

De maneira certa, baseada nas informações ora expostas, esta Auditoria pode constatar que o contrato para aquisição de combustíveis e lubrificantes foi firmado com o licitante que apresentou a maior proposta, indo de encontro com todas as premissas constitucionais e legais pertinentes ao processo licitatório.

O edital do Pregão Presencial é claro em seus itens 8.2, 8.9 e 8.10, quanto ao critério de julgamento adotado no certame, ou seja, menor preço. Não podendo ser diferente, haja vista a lei que institui o pregão, lei nº 10.520/02, disciplinar em seu art. 4º, X, que para o julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidades definidos no edital.

8.2 Serão classificados pela pregoeira, primeiramente, o proponente que apresentar a proposta de menor preço e, em seguida, todas as propostas com percentuais sucessivos superiores, em até 10%. Não havendo no mínimo duas propostas dentro do percentual acima, serão classificadas as propostas de melhores ofertas, até que se obtenha o mínimo de 03 (três) empresas aptas a ofertar lances, conforme disposto no art. 11, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.

8.9 Só será aceito lance cujo preço por item seja menor do que o último lance anteriormente registrado; e que cujo valor unitário do item, após o lance, contenha algarismo (até duas casas decimais).

8.10 Encerra-se a disputa de lances quando não houver mais nenhuma propositura verbal para menor preço. E encerrada essa etapa competitiva, as ofertas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

Além disso, a Lei de Licitações nº 8.666/93, que norteia todos as outras que tratem do tema, em seu art. 43, V, diz que:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I - abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II - devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

Fazendo consulta mais minuciosa da documentação anexada aos autos, verificou-se que o procedimento licitatório, primeiramente marcado para 06/02/2019, após ter seu edital analisado pelo corpo técnico com pedido de esclarecimentos sobre pontos importantes do certame e sugerir sua suspensão cautelar, foi cancelado pelo gestor . Um dos licitantes, a empresa I.E. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., pediu esclarecimentos acerca do cancelamento, tendo sido respondido pela pregoeira, Sra. Alyne Santos de Paula, em 06/02/2019, que não se tratava de cancelamento do certame e sim de cancelamento da sessão em que o mesmo se realizaria , a qual seria remarcada.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que por orientação do Tribunal de Contas do Estado, a sessão ora marcada para o dia 06 de fevereiro de 2019 às 09h00 TORNA-SE CANCELADA, sendo convocada posteriormente nova sessão pelos mesmos meios de publicação da sessão anterior. Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-15) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços. Informações no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no setor de licitação, sede da prefeitura.

Sousa, 04 de fevereiro de 2019.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ITENS FRACASSADOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA torna público o fracasso dos itens 1,2,3,5 e 6 do Pregão Presencial 01/2019 cujo objeto é Aquisições parceladas de gêneros alimentícios para as unidades municipais da educação (escolas e creches) do Município de Sousa. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Sousa, 06 de fevereiro de 2019.

ALYNE SANTOS DE PAULA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 07/2019

A pregoeira publica esclarecimento protocolado junto ao município, pela empresa I.E. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. A empresa questiona "os motivos do cancelamento do pregão 007/2019 (combustível)". A pregoeira esclarece: 1º) o processo não foi cancelado, cancelada foi a sessão do dia 06/02/2019, sendo posteriormente marcada nova sessão. 2º) o motivo foi indicação do TCE, como informado no DOE em 05/02/2019, por sugerir melhorias no edital como o momento do pedido as participantes do CNPJ relativo ao objeto licitado. Autos e maiores informações, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis na sala CPL, no paço municipal.

Sousa, PB, 07 de fevereiro de 2019.

ALYNE SANTOS DE PAULO
Pregoeira

Após edital republicado, fls.203-218, a nova data para a realização do certame foi 17/04/2019, o mesmo foi homologado em 26/04/2019, tendo como licitantes vencedores a empresa I.E. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. – EPP, CNPJ nº. 10.254.592/0001-21, no valor de R\$ 1.546.950,00 e a empresa Derivados de Petróleo Chabocão Ltda, CNPJ nº. 08.320.251/0001-65, no valor de R\$ 608.925,00, totalizando R\$ 2.155.875,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, objeto: contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA - EPP, CNPJ nº 10.254.592/0001-21, valor total: R\$ 1.546.950,00 e DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA, CNPJ nº 08.320.251/0001-65, valor total: R\$ 608.925,00. Convoco os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis. O não comparecimento decairá do direito e sujeitará às penalidades, conforme art. 81 da lei 8.666/93.

Sousa, 26 de abril de 2019.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Na ata de realização do Pregão Presencial SRP, nº007/2019, fls.244-246, registrou-se o comparecimento dos licitantes I.E. Comercio de Dervados de Petróleo Ltda. _EPP e Derivados de Petróleo Chabocão Ltda.. Também foi registrado que a empresa I. E. Comércio e Serviços de Petróleo Ltda. – EPP, CNPJ nº. 10.254.592/0001-21 apresentou CNPJ divergente no timbre e na base da assinatura, constando em ata que o fato foi analisado pela comissão, embasado e verificado junto ao corpo técnico desta Corte, que teria se posicionado no sentido de que o descredenciamento seria excesso de rigor e formalismo descredenciar a empresa por tais atos. Esta Auditoria registra que não constam dos autos qualquer pronunciamento de membro do corpo técnico opinando no que tange à documentação aceita pela pregoeira.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

10.487.632/0001-05 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2008

PRONTOCAR AUTO CENTER - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

PRONTOCAR AUTO CENTER - PEÇAS E SERVIÇOS

45.30-7-03 - Comércio à varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.41-2-06 - Comércio à varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

R DOUTOR CARLOS PIRES DE SA

58.800-750 ESTREITO SOUSA PB

PRONTOCAR.SOUSA@HOTMAIL.COM (83) 3521-1404

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 12/11/2008

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/06/2020 às 01:36:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE PROTOCOLO 10.254.592/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2008
Razão Social I. E. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO LA VILLE		TIPO DE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
COGNOME R JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA	NUMERO 556	COMPLEMENTO *****
CEP 58.802-340	BARRIO/LOCALIDADE GATO PRETO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ESTADO PB	
E-MAIL liratorres@newline.com.br		TELEFONE (83) 3522-1736
ENTE FISCALIZADO RESPONSÁVEL (CPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2008
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/06/2020 às 01:42:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Vale registrar que o credenciamento do licitante com documentação com dados que não são fidedignos aos da empresa que representa, vai de encontro ao próprio edital da licitação, onde no **item 5.9 do edital, fls.205-206, de diz que o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ indicado no documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.** Ou seja, a aceitação de situação diferente, como foi no caso do Pregão Presencial nº 007/2019 implica em clara afronta ao edital, que é considerado a lei do certame. Não havendo embasamento legal para o credenciamento do credor I.E. Comércio e Serviços de Petróleo Ltda.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Setor de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Sousa, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa – PB, às 09h14min, reuniram-se os membros da comissão de pregão designados pela portaria anexa aos autos, na presença da Pregoeira, a senhora Alyne Santos de Paula, na presença da Diretora do Setor de Licitações, a senhora Adriana Cisleide Alves, para atuarem nos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 007/2019**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços.** No dia e hora marcados, adquiriram o edital e compareceram à reunião as seguintes empresas: **L.E. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA - EPP**, CNPJ nº 10.254.592/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Josué Dantas Barbosa, CPF nº 035.259.954-68, e **DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA**, CNPJ nº 08.320.251/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Jailson Gomes Sobreira, CPF nº 013.790.454-10. Inicialmente, conforme as disposições contidas no edital, a Pregoeira abriu a sessão onde foram recebidos os credenciamentos das empresas supracitadas, a empresa **L.E. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA - EPP**, CNPJ nº 10.254.592/0001-21 apresentou CNPJ divergente no timbre e na base da assinatura, tendo sido analisado pela comissão, embasado e verificado junto da Dra. Elis Nunes Almeida Cordeira, auditora de contas do Tribunal de Conta do Estado – TCE, que seria excesso de rigor e formalismo descredenciar a empresa por tais atos, sendo assim todas as empresas participantes, acima mencionadas, consideradas credenciadas, foram abertos os envelopes das propostas, nas quais verificou-se que a empresa **L.E. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA - EPP**, CNPJ nº 10.254.592/0001-21 apresentou CNPJ divergente no timbre, na base da assinatura, assim como no corpo do texto, porém mantido o entendimento e decisão tomada nas análises.



PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



do credenciamento, sendo consideradas todas as propostas válidas. Foi iniciada a fase de lances.

A sessão foi transmitida ao vivo através do site <https://www.youtube.com/channel/UC-T6m7HFE73slas0ZSNwUDnw>, onde as empresas e demais interessados poderão acessar e ver seu conteúdo. Encerrada a fase de lances, foram abertos os envelopes de habilitação, e a empresa **L.E. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA - EPP**, CNPJ nº 10.254.592/0001-21 apresentou CNPJ divergente no timbre e na base da assinatura, mais uma vez mantido o entendimento e a decisão das análises de credenciamento e proposta, sendo consideradas todas as empresas habilitadas. Abirindo a palavra aos participantes da licitação, o representante da empresa **DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA**, CNPJ nº 08.320.251/0001-65, o Sr. Jailson Gomes Sobreira, CPF nº 013.790.454-10, pediu que fosse constado em ata as palavras a seguir: "Que conste em ata que os documentos do tipo declarações, encontram-se com informações divergentes, tipo as cabeçalhos encontram-se com as informações do CNPJ é de outra empresa, que não seja da empresa **L.E. COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA - EPP**, CNPJ nº 10.254.592/0001-21, tratando de um erro na documentação grave, já que o proprietário assinou o documento de uma empresa que não era de propriedade e do ramo da licitação em questão." Após as considerações, foram verificados se algum participante da presente licitação possuía interesse em protocolar recurso dos atos dispostos ao dia da fase de lances do certame, e afirmado que não por ambos os representantes.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a reunião às 12h, do dia dezessete de abril de 2019, no mesmo local, cuja ata de adiamento foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio, Diretora de Licitação e os membros das empresas.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira



Causou estranheza o fato de que na ata de realização do pregão Presencial nº 007/2019, em seu último parágrafo, registrar a informação de que a ata de adiamento foi assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio, como também pelos licitantes, dando a entender que a sessão teria sido mais uma vez adiada. No entanto, conforme já registrado nos autos, a homologação do certame foi publicada, bem como os valores referentes a cada licitante.

Constam a seguir a documentação a documentação constante dos autos referente ao credo IE comercio de Derivados de Petróleo Ltda com o CNPJ divergente de seu verdadeiro. Ademais, em toda documetação a seguir exposta consta algo semelhante a uma marca d'dágua ou carimbo onde lê-se "EM BRANCO", sugerindo que a documentação carece de veracidade.

I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**CNPJ: 10.487.632/0001-85****RUA JOÃO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 556
BAIRRO GATO PRETO
SOUSA-PB****Pregão Presencial nº 007/2019****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços.

Lote I (Exclusivamente destinado para ME/EPP – Art. 47 e 48, I – LC 123/2006).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Gasolina Comum	Litro	55.000	R\$ 4.389	R\$ 241.395,00
02	Óleo Diesel S-10	Litro	80.000	R\$ 3.527	R\$ 282.160,00
				TOTAL	R\$ 523.555,00

Lote II (disputa ampla).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Gasolina Comum	Litro	165.000	R\$ 4.389	R\$ 724.185,00
02	Óleo Diesel S-10	Litro	240.000	R\$ 3.527	R\$ 846.480,00
				TOTAL	R\$ 1.570.665,00

Item Descrição Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total 01 Gasolina Comum Litro 220.000 02 Óleo Diesel S-10 Litro 320.000 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 2.094.220,00 (dois milhões, noventa e quatro mil duzentos e vinte reais)

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Razão Social: I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 CNPJ nº: 10.487.632/0001-85
 Endereço: RUA JOÃO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 556 - BAIRRO GATO PRETO, SOUSA - PB
 Telefones: (31) 3522-1736
 E-mail: hmc1_dev@hstrol.com
 Banco nº: 348 Sierrel
 Agência nº: 2216
 C.C nº: 00680-0
 Validade da Proposta (não inferior a 60 sessenta dias): 60 dias

Sousa-PB, 16 de abril de 2019.

I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 10.487.632/0001-85

I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 10.487.632/0001-85
RUA JOÃO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 556
BAIRRO GATO PRETO
SOUSA-PB



Pregão Presencial nº 007/2019

OBJETO

Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços.

Lote I (Exclusivamente destinado para ME/EPP – Art. 47 e 48, I – LC 123/2006).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Gasolina Comum	Litro	55.000	R\$ 4,389	R\$ 241.395,00
02	Óleo Diesel S-10	Litro	80.000	R\$ 3,527	R\$ 282.160,00
				TOTAL	R\$ 523.555,00

Item Descrição Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total 01 Gasolina Comum Litro 55.000 02 Óleo Diesel S-10 Litro 80.000 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 523.555,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Razão Social: I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 CNPJ nº: 10.487.632/0001-85
 Endereço: RUA JOÃO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 556 - BAIRRO GATO PRETO, SOUSA-PB
 Telefones: (83) 3522-1736
 E-mail: hotel_deville@hotmail.com
 Banco nº: 748 Siered
 Agência nº: 2216
 C/C nº: 00880-0
 Validade da Proposta (não inferior a 60 sessenta dias): 60 dias

Sousa-PB, 16 de abril de 2019.

I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 10.487.632/0001-85

I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 10.487.632/0001-85
RUA JOÃO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 556
BAIRRO GATO PRETO
SOUSA-PB



Pregão Presencial nº 007/2019

OBJETO

Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços.

Lote II (disputa ampla).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Gasolina Comum	Litro	165.000	R\$ 4,389	R\$ 724.185,00
02	Óleo Diesel S-10	Litro	240.000	R\$ 3,527	R\$ 846.480,00
				TOTAL	R\$ 1.570.665,00

Item Descrição Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total 01 Gasolina Comum Litro 220.000 02 Óleo Diesel S-10 Litro 320.000, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.570.665,00 (Um milhão quinhentos e setenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 Razão Social: I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº : 10.487.632/0001-85
 Endereço: RUA JOÃO BOSCO MARQUES DE SOUSA, 556, BAIRRO GATO PRETO, SOUSA-PB
 Telefones: (83) 3522-1736
 E-mail: hotel_deville@hotmail.com
 Banco nº: 748 Sicred
 Agência nº: 2216
 C/C nº: 00880-0
 Validade da Proposta (não inferior a 60 sessenta dias): 60 dias

Sousa-PB, 16 de abril de 2019.

I E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 10.487.632/0001-85

Segundo nota publicada pela Prefeitura Municipal de Sousa, em 03/05/2019, a empresa I.E. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. foi convocada para assinatura de ata e contrato não tendo comparecido. A nota diz ainda que a empresa protocolou pedido de desistência sem argumentar de forma contundente tal inexecução e recusa. Não constam dos autos documentação que comprove o pedido de desistência da empresa I.E. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. O item 5.1. do edital é claro quando diz que após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira. No mesmo dia, 03/05/2019, foi publicado aviso desistência e convocação de remanescente para negociação de preço.

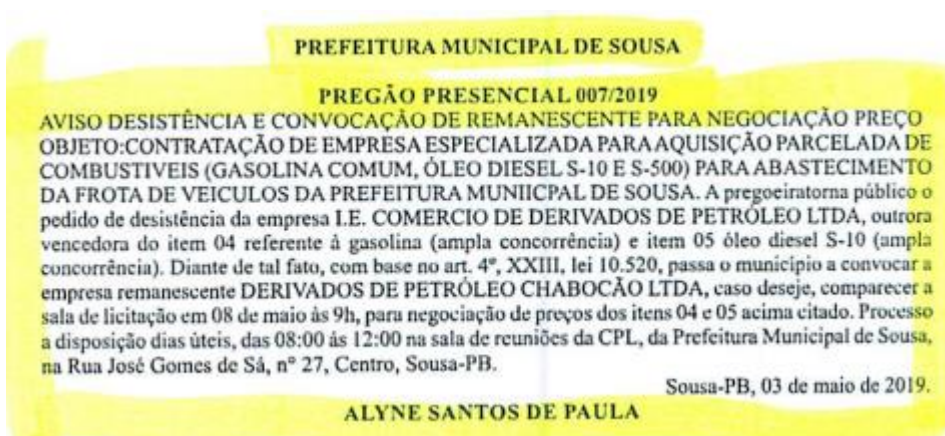
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO PRAZO DEFESA
Pregão Presencial 07/2019

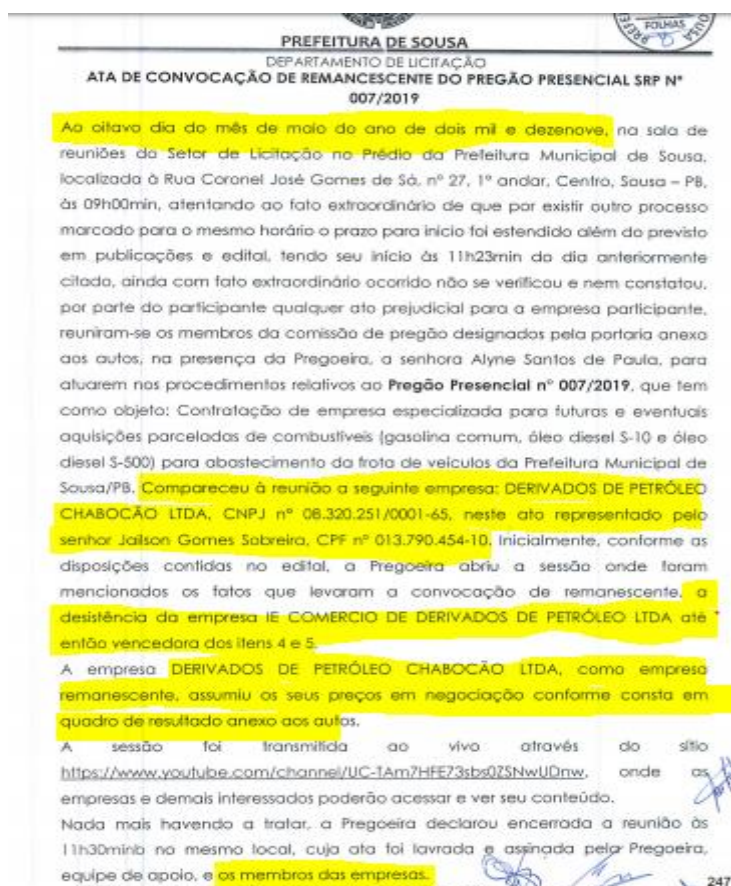
Convocada a empresa I.E. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ nº 10.254.592/0001-21, para assinatura de ata e contrato, a mesma não compareceu, ainda, a mesma empresa protocolou pedido de desistência sem argumentar de forma contundente tal inexecução e recusa. base no art. 7º da lei 10.520/2002, art. 81 e 87 da lei 8.666/93, o município de Sousa CONVOCAR a empresa I.E. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, e seus representantes físicos, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 22.6 do edital, apresentar defesa junto a CPL sob pena de aplicação das penalidades legais. O processo está a disposição todos os dias úteis, das 08:00 às 12:00, sala da CPL, na Rua José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 03 de maio de 2019.

Alyne Santos de Paula
 Pregoeira



Identificou-se, também, nos autos ata de convocação de remanescente do Pregão Presencial nº 007/2019, datada de 08/05/2019. Registrou-se a desistência de credor I.E. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., segundo a ata, vencedora dos itens 4 e 5 do certame. Na reunião, compareceu o representante da empresa Derivados de Petróleo Chabocão Ltda. que assumiu, conforme registro em ata, os preços da empresa desistente. Não há registro de comparecimento, nem assinatura na ata, de representante da empresa I.E. Comércio de Petróleo Ltda., embora a ata faça menção de que os membros das empresas estiveram presentes.





PREFEITURA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

José Roberto da Silva
Equipe de apoio

Alex Fernandes de Lima
Equipe de apoio

Participantes:

DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 138 - Primeira Quinzena de Maio

Sousa/PB - Sexta-Feira, 24 de Maio de 2019

EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

No décimo sétimo dia do mês de maio do ano de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado de Paraíba, localizada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa - PB, nos termos do Lei nº 20.320, de 17 de julho de 2003, do Decreto Municipal nº 056, de 27 de novembro de 2004, e, subseqüentemente, da Lei nº 8.080, de 21 de junho de 2002 e suas alterações posteriores, além das demais normas aplicáveis, emita, conforme a classificação da proposta apresentada em Pregão Presencial nº 005/2019 que objetiva a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de conservação (limpeza comum, limpeza 1.32 e área coberta 3.000) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sousa/PB, sob o regime de registro de preços, em sessão com as especificações técnicas e demais disposições descritas no Edital, mediante registro o preço em regime de preço.

Logo a/fo entidade integrante de presente da Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - CNPJ nº 08.030.251/0001-65.**

EMPRESA: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA					
CNPJ nº 08.030.251/0001-65					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Óleo Diesel Comum	Litro	100.000	R\$ 4,18	R\$ 418.000,00
02	Óleo Diesel 1-10	Litro	240.000	R\$ 3,52	R\$ 844.800,00
03	Óleo Diesel 1-100	Litro	170.000	R\$ 4,93	R\$ 838.100,00

Valor Total: R\$ 2.100.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
O referido Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A validade de prazo registrado não atinge a Prefeitura Municipal de Sousa desde contratação realizada da Prefeitura Municipal de Sousa de não contratação realizada, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sob o qual tenha obtido a maioria ou maioria absoluta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A cada utilização da contratação de objeto registrado deve ser emitida Ata de Registro de Preços, formalizada através do registro no Portal de Compras, sendo obrigatória a utilização a classificação registrada no Edital de licitação para a presente modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, para adequação ao presente instrumento de contratação. A presente Ata de Registro de Preços, deverá ser sempre usada em um só ato.

Pela Prefeitura Municipal de Sousa, por também o seu órgão gestor responsável pela administração e unidade de licitação, registramos por ser estrutura organizacional definida no respectivo instrumento programático.

Por legar as unidades de Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 005/2019, que foram emitidas em ato de, mediante a consulta o usuário do Pregão Presencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Registre esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 005/2019 e seus anexos, e o registro proposto vencedor do referido lote.

DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA
Sousa, 23, de 2019

Valor: R\$ 2.100.900,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinco e nada mais reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORT
Para efeito de quitação decorrente do colação da presente Ata, fica eleito o Fornecedor de bens.

(Assinatura)
Alyne Santos de Paula
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO

JANUÁRIA OLIVEIRA DA SILVA SANCHEZ BAYIAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA

CONTRATO Nº 005/2019

PREGÃO Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais necessários ao município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Empresa: Derivados de Petróleo - ME

ABASTECIMENTO: art. 3º, inciso II, da Lei nº 30.520/2002

FONTE DE RECURSOS: Lei. De Finanças: Classificação Orçamentária: 06.022.2002.2790; Lei. de Administração: Classificação Orçamentária: 09.122.2002.2724; Subelemento: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.3704; 08.122.3002.2790; 04.122.3002.2790; 06.122.2002.2815; Lei. de Saúde: Classificação Orçamentária: 90.001.2004.2800; Contratações Gerais do Município: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2790; Agência Municipal de Desenvolvimento: Classificação Orçamentária: 09.122.2002.2790; Lei. Ação Social: Classificação Orçamentária: 08.244.3002.2794; Lei. De Educação: Classificação Orçamentária: 12.360.3002.2790; Secretaria de Comunicação: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2790; Secretaria de Cultura: Classificação Orçamentária: 12.122.1202.2790; Secretaria de Planejamento: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2794; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 35.122.2002.2790; Superintendência de Transportes: Classificação Orçamentária: 15.122.2002.2790; Prefeitura Geral do Município: Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2790; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Orçamentária: 20.122.2002.2790 - Elemento de despesa nº. 3390.36 ou 3390.38

DATA DO CONTRATO: 24 de maio de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 443.970,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e nada mais)

VALIDADE: 24 de dezembro de 2019

(Assinatura)
Alyne Santos de Paula
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DE ADELSON

PREGÃO Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais necessários ao município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: Lei. 37, de 2004, de 17 de maio de 2004

FONTE DE RECURSOS: Lei. De Finanças: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.3704; Lei. de Administração: Classificação Orçamentária: 09.122.2002.2790; Subelemento: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.3704; 08.122.3002.2790; 04.122.3002.2790; 06.122.2002.2815; Lei. de Saúde: Classificação Orçamentária: 90.001.2004.2800; Contratações Gerais do Município: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2790; Agência Municipal de Desenvolvimento: Classificação Orçamentária: 09.122.2002.2790; Lei. Ação Social: Classificação Orçamentária: 08.244.3002.2794; Lei. De Educação: Classificação Orçamentária: 12.360.3002.2790; Secretaria de Comunicação: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2790; Secretaria de Cultura: Classificação Orçamentária: 12.122.1202.2790; Secretaria de Planejamento: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2794; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 35.122.2002.2790; Superintendência de Transportes: Classificação Orçamentária: 15.122.2002.2790; Prefeitura Geral do Município: Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2790; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Orçamentária: 20.122.2002.2790 - Elemento de despesa nº. 3390.36 ou 3390.38

DATA DO CONTRATO: 24 de maio de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 443.970,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e nada mais)

VALIDADE: 24 de dezembro de 2019

(Assinatura)
Alyne Santos de Paula
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DE ADELSON

PREGÃO Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais necessários ao município de Sousa/PB.

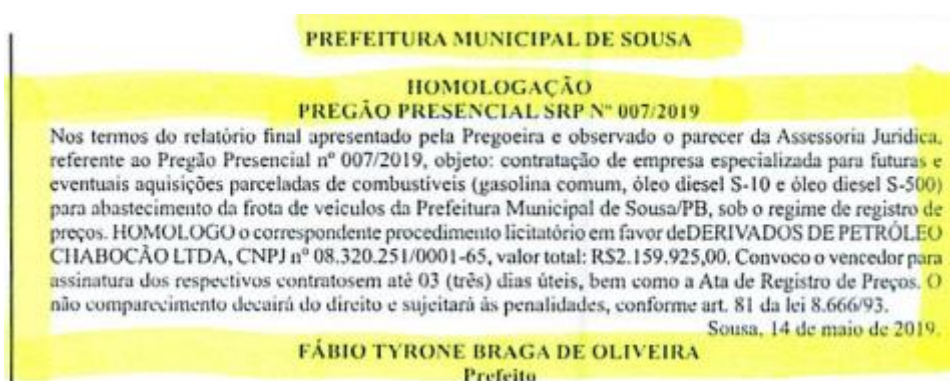
CONTRATANTE: Lei. 37, de 2004, de 17 de maio de 2004

FONTE DE RECURSOS: Lei. De Finanças: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.3704; Lei. de Administração: Classificação Orçamentária: 09.122.2002.2790; Subelemento: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.3704; 08.122.3002.2790; 04.122.3002.2790; 06.122.2002.2815; Lei. de Saúde: Classificação Orçamentária: 90.001.2004.2800; Contratações Gerais do Município: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2790; Agência Municipal de Desenvolvimento: Classificação Orçamentária: 09.122.2002.2790; Lei. Ação Social: Classificação Orçamentária: 08.244.3002.2794; Lei. De Educação: Classificação Orçamentária: 12.360.3002.2790; Secretaria de Comunicação: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2790; Secretaria de Cultura: Classificação Orçamentária: 12.122.1202.2790; Secretaria de Planejamento: Classificação Orçamentária: 04.122.3002.2794; Secretaria de Infraestrutura: Classificação Orçamentária: 35.122.2002.2790; Superintendência de Transportes: Classificação Orçamentária: 15.122.2002.2790; Prefeitura Geral do Município: Classificação Orçamentária: 04.122.2002.2790; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Classificação Orçamentária: 20.122.2002.2790 - Elemento de despesa nº. 3390.36 ou 3390.38

DATA DO CONTRATO: 24 de maio de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 443.970,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e nada mais)

(Assinatura)
Alyne Santos de Paula
Pregoeira Oficial



Vale registrar que, nos exercícios de 2017, 2018, 2019, bem como no exercício de 2020, a empresa Derivados de Petróleo Chabocão é a contratada para fornecimento de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Sousa.

O valor estimado previsto no edital do processo licitatório Pregão Presencial 007/20019 foi de R\$ 2.912.604,17. No entanto, o valor contratado com o licitante declarado vencedor foi de R\$ 2.159.925,00,00. Analisando-se os gastos com combustíveis, durante todo o exercício de 2019, tem-se que o valor empenhado foi de R\$ 2.912.056,29. Ou seja, valor inferior em R\$ 547,88 ao valor estimado no edital do processo licitatório. No entanto, ao compararmos com o valor licitado no exercício, o valor empenhado o supera em R\$ 641.206,29. Em decorrência do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 007/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sousa e a empresa Derivados de Petróleo Chabocão Ltda. ter vigência a partir da data de 17/05/2019, procedeu-se a uma análise mais detalhada dos empenhos, referentes ao consumo de combustíveis, de acordo com os dados extraídos do Sagres, conforme segue:

Credor: Derivados de Petróleo Chabocão Ltda			
Processo licitatório	Modalidade	Valor empenhado	Período
007/2019	pregão eletrônico	R\$ 2.146.631,34	06/06 a 30/12
017/2019	dispensa	R\$ 505.329,52	07/03 a 05/04
039/2019	dispensa	R\$ 245.892,93	08/05 (valor total)
092/2019	dispensa	R\$ 14.202,50	27/12 (valor total)
Total		R\$ 2.912.056,29	

Fonte: Sagres.

← → C sagresonline.tce.pb.gov.br/#municipal/execucao-orcamentaria/empenhos

Sousa 2 Unidades Gestoras selecionadas Entrar

Empenhos (de 01/01/2019 a 31/12/2019)

		Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais	
PJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação
51000165	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 17.850,59	RS 17.850,59	RS 17.850,59	30 - Material de Consumo	000072019	Pregão Presencial
5100001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 19.466,59	RS 19.466,59	RS 19.466,59	30 - Material de Consumo	000072019	Pregão Presencial
5100001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.815,79	RS 1.815,79	RS 1.815,79	30 - Material de Consumo	000072019	Pregão Presencial
5100001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.845,28	RS 1.845,28	RS 1.845,28	30 - Material de Consumo	000072019	Pregão Presencial
5100001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.788,86	RS 1.788,86	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000072019	Pregão Presencial
5100001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 2.681,43	RS 2.681,43	RS 2.681,43	30 - Material de Consumo	000072019	Pregão Presencial
5100001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 2.717,43	RS 2.717,43	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000072019	Pregão Presencial
5100001-65	DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.982,07	RS 1.982,07	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000072019	Pregão Presencial

Soma (Valor Empenhado): **RS 2.146.631,34** Soma (Valor Liquidado): **RS 2.128.327,19** Soma (Valor Pago): **RS 1.836.276,33**

← → C sagresonline.tce.pb.gov.br/#municipal/execucao-orcamentaria/empenhos

Sousa 2 Unidades Gestoras selecionadas Entrar

Empenhos (de 01/01/2019 a 31/12/2019)

		Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais	
Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação	Fonte
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 525,00	RS 525,00	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos	100
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.864,00	RS 1.864,00	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos	100
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 390,00	RS 390,00	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos	100
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 280,00	RS 280,00	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos	100
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 280,00	RS 280,00	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos	100
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 560,00	RS 560,00	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos	100
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.428,00	RS 1.428,00	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos	100
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 175,50	RS 175,50	RS 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos	100

Soma (Valor Empenhado): **RS 14.202,50** Soma (Valor Liquidado): **RS 14.202,50** Soma (Valor Pago): **RS 0,00**

← → C sagresonline.tce.pb.gov.br/#municipal/execucao-orcamentaria/empenhos

Sousa 2 Unidades Gestoras selecionadas Entrar

Empenhos (de 01/01/2019 a 31/12/2019)

		Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais	
Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação	Fonte
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 14.323,10	RS 14.323,10	RS 14.323,10	30 - Material de Consumo	000172019	Dispensa por outros motivos	1120
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.374,53	RS 1.374,53	RS 1.374,53	30 - Material de Consumo	000172019	Dispensa por outros motivos	1001
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.859,56	RS 1.859,56	RS 1.859,56	30 - Material de Consumo	000172019	Dispensa por outros motivos	1311
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 1.787,96	RS 1.787,96	RS 1.787,96	30 - Material de Consumo	000172019	Dispensa por outros motivos	1311
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 57.736,20	RS 57.736,20	RS 57.736,20	30 - Material de Consumo	000172019	Dispensa por outros motivos	1001
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 73.249,84	RS 73.249,84	RS 73.249,84	30 - Material de Consumo	000172019	Dispensa por outros motivos	1001
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 4.201,68	RS 4.201,68	RS 4.201,68	30 - Material de Consumo	000172019	Dispensa por outros motivos	1001
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	RS 611,52	RS 611,52	RS 611,52	30 - Material de Consumo	000172019	Dispensa por outros motivos	1001

Soma (Valor Empenhado): **RS 305.329,52** Soma (Valor Liquidado): **RS 305.329,52** Soma (Valor Pago): **RS 305.329,52**

The screenshot shows the SAGRES system interface with a table of expenses. The table has columns for 'Fornecedor', 'Valor Empenhado', 'Valor Liquidado', 'Valor Pago', 'Elemento', 'Nº Licitação', and 'Tipo da Licitação'. The data rows show multiple entries for 'DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA' with various values and a 'Dispensa por outros motivos' type. A summary row at the bottom indicates a total empenho of R\$ 14.202,50.

Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	R\$ 1.864,00	R\$ 1.864,00	R\$ 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	R\$ 1.428,00	R\$ 1.428,00	R\$ 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos
DERIVADOS DE PETROLEO CHABOCAO LTDA	R\$ 175,50	R\$ 175,50	R\$ 0,00	30 - Material de Consumo	000922019	Dispensa por outros motivos
Soma (Valor Empenhado):	R\$ 14.202,50	Soma (Valor Liquidado): R\$ 14.202,50	Soma (Valor Pago): R\$ 0,00			

Pode-se verificar, a partir dos dados extraídos do Sages que a Prefeitura Municipal de Sousa despendeu o montante de R\$ 2.912.056,29 em despesas na aquisição de combustíveis, sendo deste valor R\$ 765.424,95 sem a realização do devido processo licitatório. A aquisição não se enquadra nos casos previstos no art. 24 da Lei nº8.666/93, sendo necessária a notificação do gestor no intuito de esclarecimento da irregularidade.

Diante de todo exposto, conclui-se que a empresa Derivados de Petróleo Chabocão Ltda. foi contratada para fornecimento de combustíveis em desacordo com as lei nº 8.666/93 e 10520/02, em diversos pontos, como também desobedecendo o art.37 da Constituição Federal, especialmente no que tange ao princípio da legalidade, devendo o gestor prestar esclarecimento acerca das novas irregularidades detectadas na presente análise:

- Credenciamento de licitante com documentação com dados que não são fidedignos aos da empresa que representa, indo de encontro ao item 5.9 do edital, bem como o art. 41 da Lei 8.666/93;
- Documentação acostada relativas à habilitação e propostas da empresa I.E. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. que carecem de veracidade (item 2.2.);
- Licitante declarado desistente sem a apresentação documentação que ateste sua desistência, infringindo item 5.11 do edital (item 2.2.);
- O contrato para aquisição de combustíveis e lubrificantes foi firmado com o licitante que apresentou a maior proposta, contrariando a lei nº 8.666/93, em seu art. 43, V e a lei nº10.520/02, em seu art.4º, X, como também desobedecendo o art.37 da Constituição Federal, especialmente no que tange ao princípio da legalidade;

- Aquisição de combustíveis sem a realização do devido processo licitatório, no valor de R\$ 765.424,95, por meio de dispensa de licitação em desacordo com o art. 24 da lei nº 8.666/93.

Na presença de novas irregularidades, é necessária a notificação do gestor no intuito de apresentar todos os esclarecimentos pertinentes às mesmas e exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

2.3. Aumento de 8% entre os valores estimados dos pregões 119/2017 e 07/2019;

Alegações da defesa:

O valor é uma estimativa de gastos não sendo obrigatoriamente o valor a ser adquirido em 2019/2020 (12 meses). Outrossim o aumento na estimativa nasceu da aquisição de novos veículos como 03 ambulâncias e novas locações para suprir a demanda de transporte de doentes na zona rural

(processos informados ao TRAMITA). Ainda as obras programadas a serem realizadas pelo município de 2019 que necessitam de veículos para sua realização permeiam o planejamento de aquisição de combustíveis. Assim, todos esses fatores acarreta a aquisição de um montante estimado superior ao ano anterior.

Entendimento da Auditoria:

No que tange a presente irregularidade, foram anexados aos autos pesquisa de mercado acerca dos combustíveis a serem adquiridos no exercício em análise, por meio do Pregão Presencial SRP nº 007/2019. Dos dados extraídos das cotações de preços, temos os seguintes dados:

Fornecedor	CNPJ	Gasolina comum	Óleo Diesel S-10	Óleo Diesel S-500
Cícero Mendes Meira	24.054.291/0001-69	R\$ 4,249	R\$ 3,329	R\$ 3,279
Maria de Fátima Cartaxo Andrade & CIA	02.737.867/0002-30	R\$ 4,249	R\$ 3,329	R\$ -
G1 Comércio Varejista de Combustíveis Ltda.	23.616.637/0001-02	R\$ 4,399	R\$ 3,599	R\$ 3,559
Derivados de Petróleo Chabocão Ltda.	08.320.251/0001-65	R\$ 4,799	R\$ 3,849	R\$ 3,800
I.E. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.	10.254.592/0001-21	R\$ 4,299	R\$ 3,599	R\$ -
Coura e Firmino Ltda.	07.525.119/0001-27	R\$ 4,399	R\$ 3,519	R\$ 3,499
Média de Preço		R\$ 4,399	R\$ 3,537	R\$ 3,534

De acordo com os dados das cotações anexadas aos autos os preços contratados guardam coerência com a pesquisa de mercado, sendo justificável o aumento do valor estimado a ser contratado considerando-se os anos de 2017 e 2019.

Diante do exposto, entende-se que a irregularidade foi elidida.

2.4. Desrespeito ao disposto no art.48, I e III da LC 123/2006;

Alegações da defesa:

O edital de forma mais clara expressou o direito referente aos artigos citados como exclusividade e porcentagem legal a ME e EPP em detrimento da ampla concorrência

Entendimento da Auditoria:

Através da documentação anexada aos autos, reitera-se o entendimento de que não foi identificada no edital previsão de participação exclusiva de ME e EPP para itens de valor inferior a R\$ 80.000,00, nem tampouco a cota de 25% preta no inciso III do art. 48 da Lei nº 123/06. O gestor não se pronuncia claramente a respeito da irregularidade e não traz aos autos registros no edital que possam aclarar a irregularidade.

Pelo exposto, a irregularidade permanece nos termos da instrução inicial.

2.5. Ausência de justificativa para inserção de cláusula prevendo a possibilidade de adesão a ata;

Alegações da defesa:

O edital faz essa previsão no termo de referência da possibilidade a adesão nos itens 3.4 e 3.5, pelo decreto federal 7.892/2013.

Entendimento da Auditoria:

No intuito de justificar a falha apontada, o gestor apenas alega que o edital do Pregão 07/2019 faz previsão no termo de referência da possibilidade de adesão ao mesmo nos itens 3.4 e 3.5, fundamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, sem apresentar a justificativa para a inserção de cláusula prevendo a adesão de ata, que representa o cerne da irregularidade em questão. No entanto, os itens 3.4. e 3.5. não fazem referência a ata de registro de preço, conforme segue:

3.4 Não serão conhecidas as impugnações e recursos por meio de correios, fax-simile, e-mail e similares, devendo o impugnante protocolar a impugnação no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Sousa.

3.5 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados intempestivamente e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado nos processos para responder pelo proponente.

Conforme já dito na instrução inicial, o edital não apresenta justificativa específica para inserção de cláusula prevendo a possibilidade de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou

entidades não participantes do planejamento da contratação, respaldada em estudo técnico relacionado ao objeto licitado e devidamente registrada no documento de planejamento da contratação, consoante Acórdão TCU nº311/2018 (Plenário).

Conforme já pautado nos autos, a particularidade no fornecimento de combustíveis em cada região, dificilmente se adequa a outras em razão de localidade e distância. A ampla adesão sem restrições (item 19.1.2 do edital), tornam iminentes as chances de frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, que tem como pilares a isonomia e imparcialidade, indo de encontro ao interesse público e aos preceitos da legislação relacionada ao tema licitações.

19. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

19.1.1 Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada por sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programado.

19.1.2 Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

19.1.2.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

19.1.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.1.2.3 As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.1.2.4 O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.1.2.5 O órgão gerenciador somente autorizará a adesão a Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata de Registro de Preços.

19.1.2.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

19.1.2.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.2 O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Assim, diante da falta de apresentação de justificativa fundamentada em lei que possa justificar aa inserção de cláusula prevendo a possibilidade de adesão à ata, a irregularidade permanece.

3. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação anexada aos autos, tem-se que:

3.1. Ficam mantidas as seguintes irregularidades:

- 3.1.1. Desrespeito ao disposto no art.48, I e III da LC 123/2006;
- 3.1.2. Ausência de justificativa para inserção de cláusula prevendo a possibilidade de adesão a ata.

3.2. Irregularidade elidida:

- 3.2.1. Restrição a participação de potenciais licitantes mediante critérios de habilitação prévio à fase de lances (item 2.2 do relatório);

3.2.2. Licitação em valor 49% superior ao montante pago a título de aquisição de combustíveis em 2018;

3.2.3. Aumento de 8% entre os valores estimados dos pregões 119/2017 e 07/2019.

3.3. Novas irregularidades apontadas, devendo o gestor ser notificado para esclarecimentos, bem com exercer seu direito à ampla defesa e ao contraditório:

3.3.1. Credenciamento de licitante com documentação com dados que não são fidedignos aos da empresa que representa, indo de encontro ao item 5.9 do edital, bem como o art. 41 da Lei 8.666/93 (item 2.2);

3.3.2. Documentação acostada relativa à habilitação e propostas da empresa I.E. Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. que carecem de veracidade (item 2.2.);

3.3.3. Licitante declarado desistente sem a apresentação documentação que ateste sua desistência, infringindo item 5.11 do edital (item 2.2.);

3.3.4. O contrato para aquisição de combustíveis e lubrificantes foi firmado com o licitante que apresentou a maior proposta, contrariando a lei nº 8.666/93, em seu art. 43, V e a lei nº10.520/02, em seu art.4º, X , como também desobedecendo o art.37 da Constituição Federal, especialmente no que tange ao princípio da legalidade;

3.3.5. Aquisição de combustíveis sem a realização do devido processo licitatório, no valor de R\$ 765.424,95, por meio de dispensa de licitação em desacordo com o art. 24 da lei nº 8.666/93.

É o relatório.

Assinado em 9 de Junho de 2020



Daniela Ferreira Silva Quirino de Almeida
Mat. 3705927
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 11 de Junho de 2020



Ricardo José Bandeira da Silva
Mat. 3700518
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 11 de Junho de 2020



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO